

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 419/2022 – Esgotamento de Estoque, de 14/4/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.934731/2021-34

Expediente: 2320722/22-0

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A., CNPJ 22.685.341/0001-80, para prorrogação de prazo de escoamento de rótulos do produto Limpador Gel Azulim, Processo nº 25351.787627/2008-15, Registro nº 3.1282.0323, em razão da aprovação, pela Anvisa, de alteração de 18 modelos de rótulos.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto Limpador Gel Azulim, solicitada pela empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A. (CNPJ 22.685.341/0001-80), nos termos do voto do relator – Voto nº 62/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1840614).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/04/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1859283** e o código CRC **DA5359EA**.

Referência: Processo nº 25351.934731/2021-34

SEI nº 1859283